



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano IV | Edição 626 | 13 de Outubro de 2022

MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR Aos Familiares da Sr^a. MARIA ANGÉLICA FERRAZ

"Certamente que a bondade e a misericórdia me seguirão todos os dias da minha vida: e habitarei na Casa do Senhor por longos dias" SL.23.6

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA encontra-se de luto, pelo passamento ocorrido na data de 10/10/2022, da Sra. "MARIA ANGÉLICA FERRAZ", que atuou no serviço público mais de 24 anos, como Professora; Diretora da Escola Municipal "Padre Chiquito" e Coordenadora do CRAS. Desenvolvendo serviços importantíssimos para toda nossa população. De personalidade marcante, sempre à frente das obras culturais e religiosas de nosso município, será sempre lembrada pela sua alegria e competência na execução de suas funções e atividades sociais. Nascida em 25/01/1966, Maria Angélica, ou "Geka" (assim era chamada por todos), foi uma lutadora incansável pela cultura de nossos municípes, tanto para os jovens alunos, quanto para a terceira idade, quando trabalhou no CRAS. Procurava sempre inovar, criando situações divertidas para alegrar a todos em sua volta, era sim autoritária, mas no mesmo tempo inovadora, buscando aumentar as oportunidades para transformar nossa sociedade em um lugar melhor. Sempre fazia excursões com jovens, com a terceira idade e a última que fez, à aproximadamente 3 meses ficará marcada na história de Turvolândia, pela iniciativa de organizar uma Romaria à pé, com a 1ª Turma de mulheres, para Aparecida do Norte.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé, alicerce de sua família. Sua morte, após meses de sofrimento, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta sua perda. Aos seus familiares, principalmente seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se unir ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a "Geka" descanse em paz. Por estes motivos, apresentamos a presente "Moção de Profundo Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração, agradecemos imensamente por sua caminhada e contribuição para educação e para o Município de Turvolândia.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de grande dor e saudade.

Neste momento de dor este Poder Legislativo, deixa externado sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz e rogamos a Deus para que a Família encontre o conforto necessário.

Que seja dado conhecimento ao público e transmita-se o teor desta Moção de Profundo Pesar encaminhando à família enlutada nossas sinceras condolências e profundo respeito, pedindo a Deus que conforte os corações enlutados, desejando a paz, o consolo, a força e a fé, primando o amor de Deus para que descanse em paz.

Turvolândia, 11 de Outubro de 2022

Vereadores:

Iorides de Oliveira

Aline Neves Paiva

Lyneker Viana Carvalho Braga

Katieni Martins de Almeida

Jóão Paulo Borges Domingues

Amarildo Elias Franco

Maria Cláudia Garcia Paiva

Henrique dos Reis Silva

Roberto Domingues Cipriano

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM, NO PLENÁRIO OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, AS REUNIÕES ORDINÁRIAS, TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19h E 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07/2021, QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019